CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 520/2012

RECONHECE OS CURSOS TÉCNICO EM ESTÉTICA E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO SENAC – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE POUSO ALEGRE E VALIDA ATIVIDADES ESCOLARES

O Conselho Regional do SENAC Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, nos termos da Resolução CR/SENACMG nº 086/2012, datada de 08 de março de 2012;

Considerando o Parecer RED/GPA nº 049/2012, de 13.08.2012, da Superintendência Educacional do SENAC Minas;

Considerando o que consta do protocolo nº 1.457/2012;

RESOLVE:

Reconhecer pelo prazo de 05(cinco) anos, os cursos: Técnico em Estética e Técnico em Segurança do Trabalho na Unidade de Ensino Técnico SENAC – CFP de Pouso Alegre, situada na Avenida Vicente Simões, 370 – Centro – Pouso Alegre/MG;

Validar as atividades escolares realizadas nos referidos cursos, a partir de 09 de julho de 2012.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de setembro de 2012.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO Minas, SESC-SENAC

DIRETOR REGIONAL - SENAC MINAS - JOSÉ CARLOS CIRILO DA SILVA